



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL**

CLÁUDIO ABRANTES

L I D C
Em. 05/12/12
13.17

IND 9139 /2012

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e a construção de 04 (quatro) salas de aula no Centro de Ensino fundamental JK, na cidade de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral e a construção de 04 (quatro) salas de aula no Centro de Ensino fundamental JK, na cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma geral e a construção de 04 (quatro) salas de aula no Centro de Ensino fundamental JK, na cidade de Planaltina, devem impulsionar as atividades escolares desenvolvidas pelos professores e alunos. Com mais de 1.080 alunos, as atuais 16 (dezesesseis) salas, não suprem a demanda por vagas daquela comunidade.

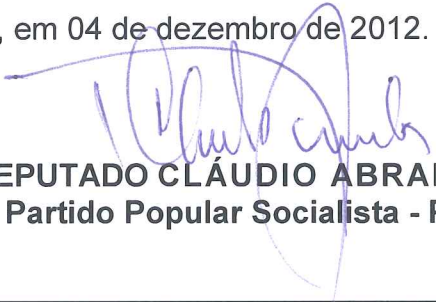
Como já dito, a escola necessita de mais quatro salas de aula e uma boa biblioteca, a fim de fomentar a pesquisa e a leitura pelos discentes e docentes.

A construção de um auditório também se faz necessário e a reforma do teto, das instalações elétricas e os equipamentos de refrigeração da cozinha, também precisam de cuidados.

A manutenção do patrimônio público — com reformas e melhorias — é um trabalho constante. Mas com o passar do tempo, a demanda e as necessidades da população também aumentam. Por isso, a reforma e manutenção do patrimônio público, em especial a do Centro de Ensino fundamental JK, devem ser frequentes.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9139/2012

Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16:40